



FAMATH
FACULDADE MARIA THEREZA

EDITAL

● FAMATH DAY 2025.1 ●

Faculdade Maria Thereza

Avenida Visconde do Rio Branco, 869

São Domingos – Niterói – RJ

Telefone (21) 2707-3500

<http://www.mariathereza.com.br>



FAMATH
FACULDADE MARIA THEREZA

FAMATH DAY

Primeiro Semestre de 2025

EDITAL

De acordo com a legislação vigente, a Faculdade Maria Thereza - FAMATH torna pública a abertura de inscrições para o FAMATH DAY para o primeiro semestre de 2025, visando a concessão de Bolsas de Estudo com recursos da própria IES, conforme normas, critérios e demais informações expressas a seguir:

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

O FAMATH DAY é destinado a pessoas que tenham concluído o ensino médio, portanto ingressantes nos cursos de graduação da Faculdade Maria Thereza.

1.1 É vedada a participação de alunos que estão ou estiveram matriculados na Faculdade Maria Thereza até o segundo semestre de 2024.

1.2 É vedada a participação de alunos Portadores de Diploma de Cursos Superiores, Transferidos e Reingressantes.

2 - DOS CURSOS, VAGAS E TURNOS

Serão ofertadas 165 (cento e sessenta e cinco) bolsas de estudos, com percentuais diferenciados, para os cursos presenciais, conforme tabela a seguir:

CURSO	VAGAS AUTORIZADAS POR TURNO	TURNOS OFERECIDOS
Administração (Bacharelado) Portaria MEC nº 88 de 20/02/2019	15	Noite
Ciências Biológicas (Bacharelado) Portaria MEC nº 151 de 21/06/2023	10 / 15	Manhã / Noite
Ciências Contábeis (Bacharelado) Portaria MEC nº 601 de 16/12/2020	15	Noite
Farmácia (Bacharelado) Portaria MEC nº 604 de 16/12/2020	15 / 15	Manhã / Noite
Nutrição (Bacharelado) Portaria MEC nº 604 de 16/12/2020	10 / 10	Manhã / Noite



FAMATH
FACULDADE MARIA THERESA

Pedagogia (Licenciatura) Portaria MEC nº 151 de 21/06/2023	15 / 15	Manhã / Noite
Psicologia (Bacharelado) Portaria MEC nº 270 de 03/04/2017	15 / 15	Manhã / Noite

Os percentuais definidos por Curso estão descritos na tabela abaixo:

Curso	Valor nominal 2024.2	Desconto (%)	Valor c/ desconto Vestibular Social
ADMINISTRAÇÃO	R\$1.611,22	78,28%	R\$350,00
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	R\$1.611,22	68,97%	R\$500,00
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	R\$1.611,22	84,48%	R\$250,00
FARMÁCIA	R\$1.611,22	75,17%	R\$400,00
NUTRIÇÃO	R\$1.611,22	65,86%	R\$550,00
PEDAGOGIA	R\$1.611,22	84,48%	R\$250,00
PSICOLOGIA	R\$2.172,30	54,01%	R\$999,00

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições deverão ser efetuadas no site www.mariathereza.com.br, a partir do dia 18 de dezembro de 2024.

3.2 – Procedimentos para inscrição pelo site www.mariathereza.com.br:

- Preenchimento do formulário eletrônico;
- Ciência e concordância dos termos deste edital;
- Confirmação da inscrição por e-mail encaminhado pela FAMATH com o código para a realização da prova presencial.

4. DAS PROVAS PARA CANDIDATOS PELO VESTIBULAR

4.1 – Haverá prova única de redação.

4.2 – A realização da prova ocorrerá no dia 18 (sábado) de janeiro de 2025, das 10h às 15h.



FAMATH
FACULDADE MARIA THEREZA

4.3 – Caso não receba o código de confirmação da inscrição, solicite diretamente através do e-mail producao@famath.com.br.

4.4 – A Redação deverá ter no mínimo de 15 linhas e máximo de 30 linhas, que terá nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do edital do Vestibular Social 2025.1.	18 de dezembro de 2024
Período de inscrição	18 de dezembro a 17 de janeiro de 2025
Aplicação da Prova	18 de janeiro de 2025
Divulgação do resultado das provas	20 de janeiro de 2025
Entrega da documentação para análise	20 de janeiro de 2025
Análise da documentação	20 a 24 de janeiro de 2025
Matrícula e assinatura do contrato	Após análise de documentação e pagamento

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Os critérios de seleção aqui definidos são integralmente obrigatórios para a concessão de Bolsa de Estudo para o primeiro semestre de 2025.

6.2 A concessão da Bolsa de Estudo para o primeiro semestre de 2025 abrange somente o percentual de desconto do valor da mensalidade.

6.3 Os resultados do presente processo seletivo serão válidos apenas para o preenchimento de vagas estipuladas neste edital, não havendo a possibilidade de reserva de vagas para concursos futuros.

6.4 A Bolsa de Estudo para o primeiro semestre de 2025 é intransferível, não havendo possibilidade de transferência nem mesmo para outra pessoa que frequente ou venha a frequentar a FAMATH.



FAMATH
FACULDADE MARIA THEREZA

6.5 O candidato que prestar informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea, apurada posteriormente à concessão da bolsa terá sua Bolsa de Estudo cancelada.

6.6 São consideradas oficiais as comunicações (normas, resultados, chamadas para matrícula ou reclassificação) divulgadas nas redes sociais oficiais da FAMATH.

6.7 Será eliminado o candidato que:

- obtiver nota abaixo de 6 (SEIS) na redação;
- não participar da prova;
- ativa ou passivamente praticar qualquer espécie de fraude, ato de improbidade ou de indisciplina na realização da prova;
- apresentar documentos com ausência de dados essenciais, divergência de informações entre documentos, rasuras e ausência de assinaturas.

7 – DOS RESULTADOS

7.1 – O resultado da seleção será encaminhado por e-mail para o candidato.

7.2 – Ao final do processo seletivo, a relação de todos os candidatos classificados por curso será divulgada no site da FAMATH.

8– DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 – De acordo com a Legislação Vigente, a Faculdade Maria Thereza torna pública a classificação dos candidatos respeitando a ordem de classificação geral e por curso. A relação dos resultados pode ser consultada no menu “Resultados Vestibular Social 2025.1” no endereço: <https://www.mariathereza.com.br>

8.2 - Caso haja candidato ocupando a mesma classificação, será adotado como critério para desempate o candidato mais idoso.

9 – DAS MATRÍCULAS

As matrículas para os candidatos classificados deverão ser realizadas no prazo definido no calendário deste Edital.



9.1. É indispensável o encaminhamento dos seguintes documentos digitalizados, de forma legível, para o processo de matrícula, ou a apresentação na Secretaria de Atendimento, onde os documentos serão digitalizados e entregues no ato da matrícula ao candidato:

- Diploma ou certificado de conclusão do curso de ensino médio ou equivalente, com publicação em D.O. do Estado entre os anos de 1985 e 2015;
- Histórico escolar do Ensino Médio;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Carteira de identidade;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Certificado de Reservista (homens);
- Título de eleitor ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de residência;
- Uma foto 3x4 atualizada.

9.2 – Segunda Etapa

Após aprovação da documentação, será enviada por e-mail a liberação do acesso a área do aluno, onde deverão ser realizadas as seguintes ações:

- Acessar a área do aluno.
- Realizar o pagamento do valor da mensalidade com o desconto contemplado pelo FAMATH DAY.
- Dar o aceite do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, formalizando, assim, a matrícula.

9.3 – Os candidatos que não procederem à matrícula no prazo estipulado serão considerados desistentes.

10 – DAS AULAS

As aulas do primeiro semestre de 2025 terão início em 17 de fevereiro de 2025, segunda-feira, sendo ministradas de forma presencial.

11 – DOS HORÁRIOS

11.1 – As turmas da FAMATH são oferecidas nos seguintes horários:



FAMATH
FACULDADE MARIA THEREZA

- Turno da Manhã das 08h às 11h30, de 2ª a 6ª feira;
- Turno da Noite das 18h30 às 22h, de 2ª a 6ª feira.

11.2 – Poderão ocorrer aulas eventuais aos sábados para completar carga horária das disciplinas ou contemplar outras atividades, para os alunos matriculados nos dois turnos.

12 – DOS CRITÉRIOS PARA ABERTURA DAS TURMAS

À Faculdade Maria Thereza é reservado o direito de não oferecer o curso se o número de matriculados não alcançar o mínimo de 30 alunos para formação de uma turma, de acordo com a definição institucional.

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – O resultado do Processo Seletivo será válido apenas para o período a que expressamente se refere o presente Edital: primeiro semestre de 2025.

13.2 – Não haverá visto, revisão ou segunda chamada de prova sob qualquer pretexto.

13.3 – Os cursos de Administração, Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado), Ciências Contábeis, Farmácia, Nutrição, Pedagogia e Psicologia são ministrados na Sede, à Avenida Visconde do Rio Branco, 869, São Domingos, Niterói, RJ.

13.4 – A Faculdade fará divulgar, em caso de comprovada necessidade, normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais no site da Instituição.

13.5 – Os candidatos com necessidades especiais deverão informar, no ato da inscrição, o suporte que necessita para a realização das provas.

13.6 – Os candidatos ficam, desde já, cientes de que a FAMATH poderá utilizar dados pessoais para divulgar outros produtos acadêmicos oferecidos pela Instituição, observadas a moral e aos bons costumes, de acordo com o Art. 7º, da Lei nº 13.709/2018, no qual dispõe sobre a proteção de dados pessoais - LGPD.

13.7 – O candidato declara, ao inscrever-se, estar de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos neste Edital, bem como aceitar as decisões que possam ser tomadas pela Coordenação do Processo Seletivo nos casos omissos e situações não previstas, desde que referendadas pelo Conselho Superior da FAMATH.